

HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA ESTADUAL Nº 01/2020 – LICITAÇÃO Nº 002/2020

Termo de Fomento nº 9040/2019 - SESA/HAP

Objeto do Termo de Fomento: **Aquisição de equipamentos para o serviço de nutrição e dietética.**

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 16/06/2020

Data de Impugnação da Cotação Prévia de Preços Eletrônica Estadual Nº 01/2020: 16/06 a 30/06/2020

Data Fim do Recebimento das Propostas: 30/06/2020

Data aproximada para Publicação do Resultado: até: 07/07/2020.

Data para Apresentação de Recurso: 14/07/2020.

Hospital Apóstolo Pedro, com sede à Ceciliano de Melo Portinho, 193 - Centro, Mimoso do Sul/ES, CNPJ 27.868.835/0001-14, neste ato devidamente representado por seu Presidente Dr Evaldo César Farias Araújo, e por seu Pregoeiro, Sr. Eliédson Vicente Morini, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Cotação Prévia de Preços Eletrônica Estadual Nº 01/2020, através de COTAÇÃO DE PREÇOS, destinado a **Aquisição de equipamentos para o serviço de nutrição e dietética**, com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 9040/2020 – SESA/HAP.

1.0 DO OBJETO

1.1 – Aquisição de equipamentos para o serviço de nutrição e dietética, por meio de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA ESTADUAL nº 01/2020.

1.2 – Características e especificações conforme Planilha descrita no ANEXO I e demais anexos da presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA ESTADUAL Nº 01/2020.

1.3 – Os equipamentos serão entregues no **Hospital Apóstolo Pedro**, com sede à Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193, Centro, Mimoso do Sul, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento e assinatura de contrato.

2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº. 9040/2019, celebrado entre o Hospital Apóstolo Pedro e a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.

3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

4.1 As empresas interessadas deverão apresentar as documentações abaixo arroladas, as empresas já credenciadas deverão apresentar apenas os documentos descritos no item 4.1.5:

4.1.1 Registro individual, no caso de empresas individuais;

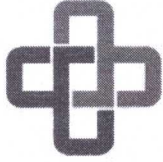
4.1.2 Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

4.1.3 Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de CPF e RG dos responsáveis legais;

4.1.4 Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;

4.1.5 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

· Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros – emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;

5.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

5.1 – Local de entrega das Propostas: Hospital Apóstolo Pedro, com sede à Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 - Centro, CEP 29400-000, Mimoso do Sul-ES.

5.2 – Prazo Final de Recebimento das Propostas: 30/06/2020, até às 16h e 30 min. Junto ao pregoeiro do Hospital.

5.2.1 – Os documentos poderão ser entregues eletronicamente pelo endereço: licitação.hap@gmail.com, porém as vias originais devem ser postadas até a data final do recebimento, sob pena de inviabilização da proposta.

5.3 – Os envelopes só serão aceitos até esta data, com protocolização de recebimento no hospital, serão abertos em conjunto com as demais propostas.

5.4 – A Data estimada para divulgação do resultado: 07/07/2020, através do sítio eletrônico do www.hospitalapostolopedro.com.br.

6.0 DA COTAÇÃO DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

6.1 – A Cotação de Preços ENVELOPE 02 deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 – A Cotação de Preços deverá conter preço global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Cotação de Preços: não inferior a 30 (trinta) dias.

6.4 – O ENVELOPE 02, também deverá conter;

6.4.1- Declaração padrão que não emprega menor na forma da Lei, conforme modelo

6.5 – Dos documentos de habilitação ENVELOPE 01

6.5.1 – Os envelopes 01 e 02 serão recebidos pelo pregoeiro do HAP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos.

6.5.2 – Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) entregues após o prazo estabelecido ou entregues, a tempo em local diferente do estabelecido nesta cotação de preço.

7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento será o de menor preço;

7.2 No caso de empate entre as Cotações de Preço apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, com a presença de todos os participantes da comissão de licitação, e o ato deverá ser gravado e disponibilizado do sítio do hospital;

7.3 Serão desclassificadas as propostas que contiverem valor superior ao daquele indicado nesta Cotação Prévia de Preços Eletrônica Estadual N° 01/2020;

8.0 - DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será feito após a entrega dos bens e conferência dos bens contratados.

8.2 – O pagamento dar-se-á em **conta corrente fornecida pela contratada**, contados em até 02 (dois) dias úteis da data de recebimento da medição e avaliação do responsável da entidade.



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

9.0 DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 - A contratação será formalizada através do instrumento de simples de contrato, com vigência de acordo com o Anexo I – Especificação da planilha e cronograma de Pagamento.

9.2 - A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela Gerência para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Fornecimento, onde começará o prazo para a contagem de entrega equipamento. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente;

9.3 - O contrato será válido pelo tempo que durar a garantia de fábrica do equipamento.

9.4 – O pagamento poderá ser parcelado, mediante a disponibilidade de entrega do produto, não sendo necessário a entrega única de todos os lotes, em caso de um contratado, for vencedor de mais de um lote.

10.0 DA GARANTIA

10.1 – A empresa deverá fornecer os itens certificados de acordo com as normas de segurança e legislação em vigor, e a garantia da será considerada a do fabricante, mas a empresa fornecedora auxiliará em todas as necessidades do contratante.

11.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA ESTADUAL Nº 01/2020. importa necessariamente em contratação imediata, podendo a HAP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

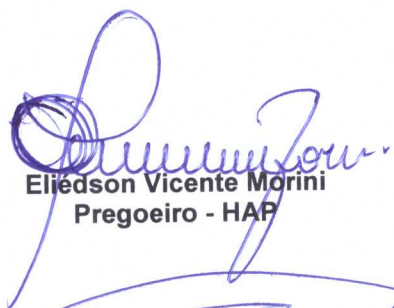
11.2 – Quaisquer informações complementares sobre a presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA ESTADUAL Nº 01/2020, poderão ser obtidas pelos telefones Fone/fax: (28) 3555-1566 - no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico licitação.hap@gmail.com


O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade e Comarca de Mimoso do Sul-ES.

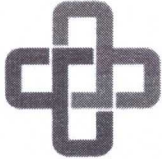
São partes integrantes desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA ESTADUAL Nº 01/2020.

Anexo I – PLANILHA E CRONOGRAMA (especificação dos equipamentos e materiais);

Mimoso do Sul, ES, 10 de junho de 2020.


Eliédson Vicente Morini
Pregoeiro - HAP





HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

MINUTA DE CONTRATO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA ESTADUAL Nº 001/2020

HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO com sede à Ceciliano de Melo portinho, 193 – Centro, Mimoso do Sul/ES, CNPJ 27.868.835/0001-14, neste ato devidamente representada por seu Presidente Evaldo César Farias Araújo, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa, com sede na, nº, cidade, CEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado por ,XXXXXXX, CPF/MF nº XXXXXXXX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA ESTADUAL, o presente contrato rege-se pela legislação pertinente, e edital de Cotação Prévia de Preços Eletrônica Estadual nº001/2020. supracitado e seus anexos, a proposta e as seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

Aquisição de equipamentos para o serviço de nutrição e dietética.

Cláusula Segunda – Da Forma de Fornecimento:

Os equipamentos deverão ser entregues num prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Cláusula Terceira – Do Pagamento e do valor:

3.1 – O pagamento será feito após a entrega dos bens e conferência dos bens contratados.

3.2 – O pagamento dar-se-á em **conta corrente fornecida pela contratada**, contados em até 02 (dois) dias úteis da data de recebimento da medição e avaliação do responsável da entidade.

3.3 – O valor deste contrato corresponde a quantia de R\$ X.XXX,XX (XXX reais e XXX centavos) referente a entrega dos seguintes bens, valores e quantidades:

Lote	Equipamento /Especificação com marca e modelo	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada:

4.1 – Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as condições e prazos propostos;

4.2 – Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos produtos e fretes.

4.3 – Oferecer a garantia conforme descrito na Cotação Prévia de Preços Eletrônica Estadual Nº 01/2020;

4.4 – Entregar os produtos discriminados, obedecendo rigorosamente às especificações e as normas pertinentes em vigor;

4.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6 - Estando os produtos em conformidade com as exigências do edital os mesmos serão definitivamente aceitos e deverão ser pagos conforme descrito;

4.7 – O contrato será válido pelo tempo que durar a garantia dos produtos.

Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratante:

A HAP será responsável por:

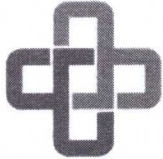
5.1. Receber e guardar os equipamentos adquiridos, zelar pela manutenção do produtos adquiridos;

5.2. Cumprir as condições de pagamento estabelecidas na cláusula terceira do presente;

5.3. Disponibilizar a Contratada todas as informações e os elementos necessários à execução do Contrato;

5.4. Notificar, de forma expressa, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produto;

5.5. Receber pelos produtos que apenas estiverem em condições de funcionamento, recusando-o em caso de defeito de fábrica.



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

Cláusula Sexta – Das Penalidades:

O não cumprimento das cláusulas avençadas ensejará as seguintes penalidades:

6.1. Advertência;

6.2. Multa de 0,3 % (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega do(s) equipamento(s), treinamento dos funcionários, prestação de assistência técnica.

6.2.1. Será tolerado atraso máximo de 10 (dez) dias com a cobrança de multa diária, após este período será rescindido o contrato e aplicada às demais penalidades previstas.

6.3. Multa de 15 % (quinze por cento), sobre o valor do Contrato, pela rescisão contratual ocasionada pela Contratada;

6.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a HAP, pelo prazo de 02 (dois) anos;

6.5. Declaração de inidoneidade;

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

Independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, o contrato poderá ser rescindido sempre que ocorram as situações previstas nos Arts. 77 e 78, na forma do Art. 79 da Lei de Licitações.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais:

8.1. A fiscalização e o controle por parte da HAP, não implicarão em qualquer responsabilidade por parte deste, nem na desobrigação da Contratada do fiel e perfeito cumprimento de qualquer das responsabilidades assumidas em virtude da assinatura do presente;

8.6 – A presente autorização de fornecimento tem o prazo de validade de 30 dias a contar da assinatura da mesma;

8.7 – O presente contrato terá validade pelo tempo que durar a garantia d produto;

Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária:

As despesas com o pagamento do objeto do presente contrato estão previstas no Termo de Fomento XXXX/2020.

Cláusula Décima – Do Foro:

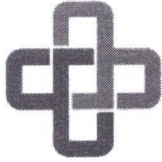
Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser exceto o que dispõe o Art. 29, VII, da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mimoso do Sul-ES, ____ de _____ de 2020.

Contratante

Contratada

**HOSPITAL APOSTOLO PEDRO**

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

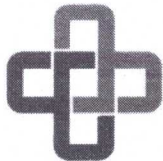
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

Especificação dos Equipamentos do Setor de Nutrição e Dietética - Anexo 1

Lotes	Quantidade	Equipamento	Descrição	Preço Máximo (R\$)- lote
1	01	PICADOR	Picador/Moedor de Carne Industrial de Inox - Um picador de carne de no mínimo boca 10 Bivolt. Motor: 733W– 60 Hz Bivolt Monofásico Capacidade de moagem: 180 kg/h Carenagem em aço inox Engrenagem em carter de óleo.	3.141,90
2	02	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO	Liquidificador Industrial Inox - Liquidificador Industrial Inox com capacidade mínima de 2L de alta rotação. Potencia: 800W Capacidade de 2 litros Estrutura: inox	1.521,01
3	01	AMACIADOR	Amaciador de Carne Industrial - amaciador de carne Inox Pac ½ CV Bivolt. Estrutura: Inox Potência do Motor (CV): 1/2 Voltagem (V): 127 OU 220 Produção (KG/H): 400	2.872,00
4	01	BATEDEIRA	Batedeira Industrial Planetária Industrial de Inox - com capacidade de no mínimo 5 litros de Inox Bivolt Potência: 1 /3 cv Bojo de Inox 3 Batedores: globo, espiral e gancho.	3.089,73
5	01	BALANÇA PLATAFORMA	Uma Balança de plataforma eletrônica com capacidade mínima de 300kg. Capacidade: 300 Kg Divisão: 100 Gramas Plataforma: Aço Inox Indicador: Led Pés Emborrachados Dimensões Plataforma: 10 X 50 X 60 Cm (A X L X P).	1.665,33
6	01	CORTADOR DE FRIOS	Fatiador e cortador de frios Industrial de inox - Um fatiador de frios semiautomático bivolt, lamina de 300mm. Motor: 494W – 60 Hz Bivolt Monofásico Com dispositivo de segurança Espessura de corte 2mm Capacidade de corte: 160x190mm ou Ø205mm	4.653,73
7	01	PROCESSADOR	Potência do Motor: 0,5CV , Producao: 250 kg/h, com 07 discos inclusos. Indicado para realizar diversos tipos de cortes, entre fatiar, ralar e desfiar.	4.190,37
8	01	CORTADORES DE LEGUMES	Um Cortador de alimentos em cubos tripé em alumínio fundido e laminas em Inox. (manual)	223,79
9	01	EXTRATOR DE SUCOS	Espremedor ou extrator de frutas industrial de inox - Espremedor ou extrator de frutas industrial de inox Bivolt 0,5CV.	727,21
10	01	REFRESQUEIRA	Refresqueira de suco industrial de inox com 2 bojos de no mínimo 13 litros. ; Compressor: 1/6CV, compressor hermético de refrigeração.	2.981,75

**HOSPITAL APOSTOLO PEDRO**

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

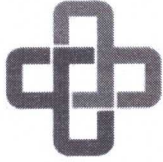
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

11	01	DESCASCADOR	Descascador de legumes - Descascador de legumes com capacidade mínima de 6Kg de inox. (bivolt), Potencial de produção de 120kg/h Potência do Motor: 0,5CV	1.842,57
12	02	PANELA DE PRESSÃO	Panela de pressão com capacidade mínima de 15litros industrial. (inox) , válvula de segurança, fechamento externo.	831,87
13	01	CUTTER	Cutter de Inox - Potência do Motor: 0,5CV - Frequência: 60Hz – Produção mínima: 4 l (bivolt)	2.236,93
14	01	SANDUICHEIRA	Estrutura em aço inox; Aquecimento através de resistências elétricas, inferior e superior, Controladas por termostatos, Chapa e prensa.	2.110,40
15	01	BALANÇA BANCADA	Balança capacidade: 20kg Divisão 2g até 8kg - 5g até 20kg Três indicadores (Peso, Preço/kg, Preço Total)	761,73
16	01	GELADEIRA 400L	Geladeira 400 litros comercial de 1 porta lisa em aço inox 304 decapado 0,8mm de espessura com isolamento em poliuretano, equipado com prateleira inox 304 medindo 68,0x75,0x184,00 de altura.	7.183,33
TOTAL				40.033,65



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

(Papel Timbrado da Empresa)

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM O PODER
PÚBLICO**

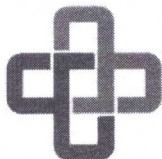
Ao Pregoeiro do HAP.

DECLARAÇÃO, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva ainda que: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz no quantitativo de ().

.....
Local e data.

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

**HOSPITAL APOSTOLO PEDRO**

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

(Papel Timbrado da Empresa)

Ao Hospital Apóstolo Pedro
Cotação Prévia de Preços Eletrônica Estadual nº 01/2020 –
licitação nº 002/2020

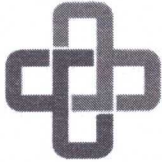
Empresa:

CNPJ:

Data da Proposta: ____/____/2020.

Especificação dos Equipamentos do Setor de Nutrição e Dietética - Anexo 1

Lotes	Quantidade	Equipamento	Descrição	Marca Modelo	Preço Unitário (R\$)- lote	Preço Total (R\$)- lote
1	1	PICADOR	Picador/Moedor de Carne Industrial de Inox - Um picador de carne de no mínimo boca 10 Bivolt.			
2	2	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO	Liquidificador Industrial Inox - Liquidificador Industrial Inox com capacidade mínima de 2L de alta rotação.			
3	1	AMACIADOR	Amaciador de Carne Industrial - amaciador de carne Inox Pac ½ CV Bivolt			
4	1	BATEDEIRA	Batedeira Industrial Planetária de Inox - com capacidade de no mínimo 4 litros de Inox			
5	1	BALANÇA PLATAFORMA	Uma Balança de plataforma eletrônica com capacidade mínima de 120kg.			
6	1	CORTADOR DE FRIOS	Fatiador e cortador de frios Industrial de inox - Um fatiador de frios semiautomático bivolt, lamina de 300mm.			
7	1	PROCESSADOR				
8	1	CORTADORES DE LEGUMES	Um Cortador de alimentos em cubos tripé em alumínio fundido e laminas em Inox. (manual)			
9	1	EXTRATOR DE SUCOS	Espremedor ou extrator de frutas industrial de inox - Espremedor ou extrator de frutas industrial de inox Bivolt 0,5CV.			
10	1	REFRESQUEIRA	Refresqueira de suco industrial de inox com 2 bojos de no mínimo 13 litros. ;			
11	1	DESCASCADOR	Descascador de legumes - Descascador de legumes com capacidade mínima de 6Kg de inox.			



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

			(bivolt)			
12	2	PANELA DE PRESSÃO	Uma Panela de pressão com capacidade mínima de 15litros industrial. (inox)			
13	1	CUTTER	Cutter de Inox - Potência do Motor: 0,5CV - Frequência: 60Hz – Produção mínima: 4 l (bivolt)			
14	1	SANDUICHEIRA				
15	1	BALANÇA BANCADA				
16	1	GELADEIRA 400L				
			TOTAL			

Validade da Proposta 30 (trinta) dias.

Mimoso do sul, XX de XXXXXXXX de 2020.

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

Obrigatório o carimbo do CNPJ.

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Operação:

Conta Corrente:

Dados do Responsável legal pelo Contrato;

Empresa:

CNPJ:

Endereço Completo: (Logradouro, nº, Bairro, CEP, Cidade, Estado)

Responsável Legal;

Função:

Registro de Identidade e Órgão Expedidor:

CPF: